

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA**, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações para futura e eventual **Aquisição de Material Permanente em Geral, Visando Atender às demandas da Prefeitura Municipal De Afuá, Secretarias e Fundos Municipais de Educação, Fundeb, Assistência Social e Meio Ambiente, do Município de Afuá/PA**, no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas e administrativas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência.

2.2 A adoção do Registro de Preços justifica-se pela **dinamicidade e imprevisibilidade das demandas públicas**, notadamente no que se refere à aquisição de bens duráveis essenciais para o desenvolvimento das políticas públicas locais. O modelo ora proposto proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, padronização dos itens, otimização dos procedimentos licitatórios e atendimento tempestivo das necessidades das unidades requisitantes, sem que haja a obrigatoriedade de contratação imediata, mas garantindo o fornecimento conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária.

2.2.1. A título de especificidade, cumpre destacar a pertinência da medida para cada órgão e fundo envolvido, consoante suas finalidades institucionais e competências legais:

2.2.1.1. Prefeitura Municipal de Afuá/PA

A administração direta municipal necessita de materiais permanentes que garantam a estruturação adequada dos diversos setores da máquina pública, assegurando o funcionamento regular e eficiente dos serviços prestados à coletividade. A aquisição de equipamentos, mobiliários e demais bens permanentes visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, bem como maior conforto e acessibilidade à população usuária dos serviços públicos. Ademais, a gestão eficiente de bens patrimoniais é pilar fundamental da boa governança e da correta aplicação dos recursos públicos.

2.2.1.2. Secretaria Municipal de Educação

A Educação é direito social garantido pela Constituição Federal e um dever do Estado, sendo essencial que o Município de Afuá disponha de infraestrutura adequada nas escolas, creches e unidades de ensino. A aquisição de material permanente – como equipamentos, mobiliário escolar,

eletrodomésticos, aparelhos de climatização e outros – é medida imprescindível para assegurar ambientes pedagógicos seguros, acolhedores e propícios ao aprendizado. Tais investimentos fortalecem o processo educacional, contribuindo para a redução da evasão escolar, o aumento do desempenho estudantil e a valorização dos profissionais da educação.

2.2.1.3. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O FUNDEB possui natureza vinculada e destinação específica, conforme a legislação vigente, sendo instrumento fundamental para a melhoria da qualidade do ensino público. A aplicação de seus recursos em bens permanentes é plenamente justificável, desde que voltada ao atendimento das escolas públicas municipais e à valorização dos servidores da educação. Nesse sentido, a contratação ora proposta permitirá a aquisição de bens que apoiem a execução de programas pedagógicos, modernização das salas de aula, apoio à gestão escolar e à formação continuada dos profissionais do magistério.

2.2.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social

A política de assistência social requer, por sua natureza, a presença de equipamentos e espaços devidamente aparelhados para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade. A aquisição de material permanente se torna imprescindível para a estruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados (CREAS), abrigos e demais unidades socioassistenciais, visando à prestação de serviços qualificados, humanizados e compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Tais medidas fortalecem o papel protetivo do Estado e contribuem para a inclusão e promoção da cidadania.

2.2.1.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A atuação ambiental exige suporte logístico, instrumental e estrutural adequado, de modo a garantir a execução de atividades de fiscalização, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos, arborização urbana e preservação dos recursos naturais. A aquisição de equipamentos permanentes — como materiais de escritório, instrumentos técnicos e veículos — torna-se indispensável para o pleno funcionamento das ações ambientais no Município de Afuá. Ademais, a estruturação física da secretaria impulsiona o cumprimento dos compromissos ambientais assumidos pelo poder público municipal, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da governança ecológica.

2.3. Considerando a necessidade de aparelhamento e modernização dos setores administrativos e operacionais das Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Afuá, faz-se necessária a aquisição de Materiais Permanentes, tais como (mobiliário em geral, equipamentos eletrônicos, aparelhos e utensílios domésticos, etc...). Que visam garantir melhores condições de trabalho, maior eficiência no atendimento à população e conservação do patrimônio público, através de tais aquisições objetivamos:

2.3.1. Melhorar a infraestrutura física e tecnológica dos órgãos públicos municipais;

- 2.3.2. Atender às demandas de funcionamento das Secretarias Municipais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados a população;
- 2.3.3. Substituir equipamentos obsoletos ou inservíveis, contribuindo para a eficiência administrativa;
- 2.3.4. Padronizar os materiais utilizados, promovendo uniformidade e controle patrimonial.
- 2.4. A adoção da modalidade de Pregão Eletrônico, para a realização deste processo licitatório visa assegurar:
- 2.4.1. Maior competitividade e transparência, possibilitando ampla participação de fornecedores;
- 2.4.2. Economia de recursos públicos, pela obtenção de propostas mais vantajosas;
- 2.4.3. Rapidez e eficiência no processo licitatório, utilizando meios digitais.
- 2.5. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais, que por sua vez, permite que a Administração:
- 2.5.1. Realize aquisições conforme a demanda, evitando estoques excessivos;
- 2.5.2. Atenda múltiplas secretarias com um único procedimento licitatório, otimizando tempo e recursos;
- 2.5.3. Planeje melhor os gastos públicos, garantindo previsibilidade e racionalidade nas compras;
- 2.5.4. Reduza o número de licitações individuais, concentrando esforços em um processo único e eficiente.
- 2.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 2.7. A estimativa prévia dos preços foi obtida respeitando as regras e critérios definidos no mercado e de acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021.
- 2.8. Dessa forma, a presente contratação é essencial para o funcionamento adequado dos serviços públicos municipais e está fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, que regem a Administração Pública.

3. METODOLOGIA

- 3.1. A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, observando os dispositivos legais, art. 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021.
- 3.2. O julgamento das propostas será realizado pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 3.3. O julgamento das propostas será realizado por ITEM, discriminados no termo de referência.

PLANILHA

MATERIAIS PERMANENTES 2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 15 MM MDF OU MDP MEDIDAS: 1500X800X380. CORES AZUL OU BEGE	200	UNIDADE	R\$ 541,72	R\$ 108.344,00
2	ARMÁRIO ALTO C/2 PORTAS ESTRUTURA EM MDP OU MDF, COM 2 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, CHAVE E PUXADORES, ALTURA APROXIMADA: 1,60M	28	UNIDADE	R\$ 837,97	R\$ 23.463,16
3	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS, Especificação Técnica: Tampo: BP 25 mm Espessura do tampo: 25 mm Costa, laterais, frente e porta : 15mm Portas: 02 portas Bandejas: 01 bandeja Cor: Branco ou bege. PROFUNDIDADE 0,36 m LARGURA 0,80 m ALTURA 0,75 m PESO 29,60 Kg CORES: Branco ou Bege	223	UNIDADE	R\$ 456,67	R\$ 101.837,41
4	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS; Espessura: chapa 26 (0,40mm) Medidas: altura 1700mm x largura 700mm x profundidade 335mm. Acompanha 3 prateleiras	11	UNIDADE	R\$ 966,25	R\$ 10.628,75
5	ARMÁRIO MULTIUSO, 2 PORTAS, 05 PRATELEIRAS, DIMENSÕES 39 X 67 X 182 CM, MATERIAL FERRO, COR BRANCO, PÉ COM RODINHAS	15	UNIDADE	R\$ 655,93	R\$ 9.838,95
6	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 4 PORTAS 1.90 X 1.20 X40	7	UNIDADE	R\$ 918,87	R\$ 6.432,09
7	ARMÁRIO PARA COZINHA AÉREO E BALCÃO GABINETE AUTRIA, 1,60CM BRANCO- LUMIL MÓVEIS ou Similar	12	UNIDADE	R\$ 559,67	R\$ 6.716,04
8	ARMÁRIO PARA COZINHA AÉREO, 03 PORTAS, MATERIAL LIGA DE AÇO, MEDINDO: 28 X 105 X 55CM; COR BRANCO	6	UNIDADE	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
9	ARMÁRIO PARA COZINHA AÉREO, 04 PORTAS, MATERIAL LIGA DE AÇO, MEDINDO: ALTURA 62CM, LARGURA: 120CM, PROFUNDIDADE: 28CM, ALTURA DO NICHU: 16CM, COR BRANCO	5	UNIDADE	R\$ 411,33	R\$ 2.056,65
10	ARMÁRIO PARA COZINHA, EM LIGA DE AÇO 6 PORTAS, 3 GAVETAS, PRATELEIRA CENTRAL BEM DISTRIBUIDA, MEDINDO: 52 X 120 X 193 CM; POSSUI 03 PRATELEIRAS, 04 PÉS, SUPORTA ATÉ 75KG, COR BRANCO	5	UNIDADE	R\$ 1.244,95	R\$ 6.224,75
11	ARQUIVO DE AÇO PADRÃO 4 GAVETAS, 133,5CM X 46CM	211	UNIDADE	R\$ 838,34	R\$ 176.889,74

12	BALANÇA INDUSTRIAL ANALÓGICA, CARACTERISTICA GERAL; DE USO INDUSTRIAL COM MASTRO, NA COR VERDE, MODELO MIC 2A SUPORTA 200KG, BANDEJA DE AÇO DE CARBONO, INCLUI TECLA, TARA E TECLA ZERO, COM ALIMENTAÇÃO DE CORRENTE ELETRICA, MATERIAL DE SUPERFICIE DE APOIO DE AÇO CARBONO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA DA SUPERFICIE DE APOIO: 41CM. ALTURA: 54,0CM, LARGURA DA SUPERFICIE DE APOIO: 57CM	1	UNIDADE	R\$ 1.258,10	R\$ 1.258,10
13	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL 20KG, RESIDENCIAL - ALTA PRESSÃO	62	UNIDADE	R\$ 547,25	R\$ 33.929,50
14	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL DE BALCÃO 40KG	6	UNIDADE	R\$ 274,33	R\$ 1.645,98
15	BATEDEIRA DE BOLO INDUSTRIAL PLANETÁRIA 8 VELOCIDADES - BRANCA - 300W POTENCIA DE 300W PARA MISTURAR, BATER, AMASSAR E SOVAR TODOS OS INGREDIENTES. TRÊS TIPOS DE BATEDORES - O GLOBO: PARA INCORPORAR AR NAS MASSAS LEVES; PÁ: PARA MISTURAR MASSAS MÉDIAS; GANCHO: PARA O PREPARO DE MASSAS PESADAS MOVIMENTO PLANETÁRIO DOS BATEDORES QUE MISTURA A MASSA COM TOTAL HOMOGENEIDADE. PÉS COM VENTOSAS QUE FIXAM A BATEDEIRA DURANTE OS PREPAROS. 12 LITROS VBPS12NR	23	UNIDADE	R\$ 2.929,18	R\$ 67.371,14
16	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA SOLAR 12MS234 (220 AH) OU SIMILAR	100	UNIDADE	R\$ 2.127,64	R\$ 212.764,00
17	BEBEDOURO DE COLUNA MODELOS EGC35B, LINHA CALIPSO OU SIMILAR, COR BRANCO, TAMPO E FRONTAL BRANCOS COM LATERIAIS EM AÇO PINTADO DE BRANCO	184	UNIDADE	R\$ 875,08	R\$ 161.014,72
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO HORIZONTAL, AÇO INOX, COM 3 TORNEIRAS, 150L ÁGUA GELADA 127V	5	UNIDADE	R\$ 3.536,56	R\$ 17.682,80
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 200 LITROS COM 4 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO. VOLTAGEM 220V	100	UNIDADE	R\$ 3.136,88	R\$ 313.688,00
20	BERÇO AMERICANO BRANCO P/ CRECHE	60	UNIDADE	R\$ 613,10	R\$ 36.786,00
21	BICICLETA CARGUEIRA, CARGA PESADA, BIKE MULTIUSO COR VERDE	3	UNIDADE	R\$ 1.452,46	R\$ 4.357,38
22	BICICLETA, ARO 26, 1 MARCHA	3	UNIDADE	R\$ 1.001,80	R\$ 3.005,40
23	BOTIJÃO DE GÁS 13KG - SEM CARGA	600	UNIDADE	R\$ 201,21	R\$ 120.726,00

24	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SECRETÁRIA, CORES PRETA OU AZUL. ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO REGULAGEM VERTICAL	200	UNIDADE	R\$ 329,01	R\$ 65.802,00
25	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL, PNEU ANTIFURTO, ATÉ 90KG - PRETO	2	UNIDADE	R\$ 564,11	R\$ 1.128,22
26	CADEIRA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO; MATERIAL: COMPENSADO MULTIPLATINADO REVESTIDO EM TECIDO OU COUVIN; CAPA POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NO ASSENTO E ENCOSTO, ESPUMA: INJETADA, COR AZUL OU PRETO, ANATÔMICOS: SIM; ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM; BASE 4 PÉS, CAPACIDADE DE CARGA 100KG, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM; PINTURA: EPÓXI-PÓ; COR: PRETO;	100	UNIDADE	R\$ 178,76	R\$ 17.876,00
27	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA DIRETOR, COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, RODÍZIOS, BRAÇOS FIXOS OU AJUSTÁVEIS, CONFORTABILIDADE COM A NR-17	66	UNIDADE	R\$ 483,33	R\$ 31.899,78
28	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SIMPLES	20	UNIDADE	R\$ 339,67	R\$ 6.793,40
29	CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO, MATERIAL: COMPENSADO MULTIPLATINADO REVESTIDO EM TECIDO OU COUVIN; CAPA POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NO ASSENTO E ENCOSTO, ESPUMA: INJETADA, COR AZUL OU PRETO, ANATÔMICOS: SIM; ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM; BASE 4 PÉS, CAPACIDADE DE CARGA 110KG, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM; PINTURA: EPÓXI-PÓ; COR: PRETO; PONTEIRAS: INTERNAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	90	UNIDADE	R\$ 245,00	R\$ 22.050,00
30	CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO, MATERIAL: COMPENSADO MULTIPLATINADO REVESTIDO EM TECIDO OU COUVIN; CAPA POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NO ASSENTO E ENCOSTO, ESPUMA: INJETADA, COR AZUL OU PRETO, ANATÔMICOS: SIM; ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 MM; BASE 4 PÉS, CAPACIDADE DE CARGA 100KG, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM; PINTURA: EPÓXI-PÓ; COR: PRETO; PONTEIRAS: INTERNAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	200	UNIDADE	R\$ 207,16	R\$ 41.432,00

31	CADEIRA GIRATÓRIA BACK COM BRAÇO CORSA INJETADA OU SIMILAR	22	UNIDADE	R\$ 794,65	R\$ 17.482,30
32	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE; Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Cor: Preta, Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro, Material Estrutura: Aço Cromado, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Braços,	45	UNIDADE	R\$ 643,72	R\$ 28.967,40
33	CADEIRAS EXECUTIVO GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS	110	UNIDADE	R\$ 445,50	R\$ 49.005,00
34	CADEIRA PLASTICA BRANCA DIMENSÕES 53,5 X 53 X 72CM, MATERIAL POLIPROPILENO, ESTILO JARDIM	100	UNIDADE	R\$ 55,30	R\$ 5.530,00
35	CADEIRAS LONGARINA 3 LUGARES MODELO EXECUTIVO E COM L TIPO GARFO, CORES AZUL OU PRETA	80	UNIDADE	R\$ 1.085,83	R\$ 86.866,40
36	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA / ATIVA 15 POLEGADAS 650W RMS EON715 BR	3	UNIDADE	R\$ 3.490,18	R\$ 10.470,54
37	CAIXA DE SOM ATIVA AMPLIFICADA BI VOLT POTÊNCIA-300 RMS COM PEDESTAL ENTRADA BALANCEADA - XLR - P10 - P10 - P2- RCA- ENTRADA USB, REPRODUÇÃO MP3 SD E CONEXÃO BLUETOOTH .	20	UNIDADE	R\$ 3.181,50	R\$ 63.630,00
38	CAIXA DE SOM ATIVA PORTATIL TWS BLUETOOTH 5.0 SEM FIO ; 15 polegadas Bateria interna Amplificador Classe D Entrada USB / SD Bluetooth Iluminação do woofer em led (pode ser desligada) Alças de transporte 500W Acompanha Microfone Sim Alimentação 110V - 220V (bivolt automático), Bateria com duração de até 8 horas Bateria Sim Bluetooth Sim Consumo de Energia 50W Controle Remoto não Dimensões Aproximadas da Caixa (AxLxC) 72x47x38 cm Driver 1 polegada Entrada 1 para Microfone (P10) Garantia 6 Meses do fabricante, Peso do Produto + Caixa 20.78 kg Potência de Pico 1000W Potência RMS 150W Rádio FM Não	60	UNIDADE	R\$ 704,81	R\$ 42.288,60

39	CAIXA ATIVA PROFISSIONAL, PORTATIL COM BLUETOOTH PRETO, 110/220V POTENCIA DE SAIDA (RMS) 300W TIPOS DE ALTO-FALANTE TWEETER, WOOFER CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 2.1 RESPOSTA MINIMA EM FREQUENCIA -REPRODUTOR MP3 VIA USB E SD CARD - CONTROLE REMOTO FRONTAL - 5 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO - RCEPTOR FM - ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS 1/4", ENTRADA P2 E RCA - GABINETE EXCLUSIVO STANER - ANGULAÇÃO PARA USO COMO MONITOR (L/R) 3 PONTOS PARA MONTAGEM "FLY", ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA, DIMENSÕES 440 X 690 X 345MM,COM TRIPÉ COMPATIVEL	3	UNIDADE	R\$ 1.594,41	R\$ 4.783,23
40	CARRINHO DE MÃO Extra Forte, Caçamba Metálica Reforçada, Braço Metálico, 65L	5	UNIDADE	R\$ 272,47	R\$ 1.362,35
41	CARRO BUFFET SELF SERVICE COM 6 CUBAS QUENTE - 6 UND. MESA AQUECIDA SELF SERVIC: CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09: COM SISTEMA DE PLATIBANDA, COM COBERTURA P/ AS CUBAS GN, APOIADA ATRAVÉS DE MÃO FRANCES: COBERTURA DE VIDRO CURVO INTEIRO DE 4MM: TEMP DE AQUECIMENTO CONTROLADA POR TERMOSTATO DE 30* A 80*C; PÉS CROMADOS CONFECCIONADO COM TUBO INTEIRO, TOTALMENTE LIVRE DE SOLDA NA BASE.	26	UNIDADE	R\$ 2.213,12	R\$ 57.541,12
42	CENTRAIS DE AR SPLIT 12.000 BTUS, Tecnologia: Inverter Gás Refrigerante: R410-A Área do Ambiente (m²):20 Voltagem:220 Sistema de Fase: Monofásico Classificação Energética INMETRO:A Capacidade de Refrigeração (Kw/h): 3,52 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W):1077 Vazão de Ar (m³/min):10,5 Funções: Temporizador, Oscilar, Dormir, Turbo, Limpeza, Visor, Conforto, Velocidade e Silêncio Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/):6,35 (1/4") conexão da tubulação gás (mm/):12,7 (1/2") Comprimento Máximo da Tubulação (m):15 Desnível Máximo (m):7 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora (LxAxP mm):805x295x198	83	UNIDADE	R\$ 2.392,33	R\$ 198.563,39

43	CENTRAIS DE AR SPLIT 18.000 BTUS, Especificação Técnica: Tecnologia: Inverter Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 30 Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: Capacidade de Refrigeração e Aquecimento (BTU/h): 18.000 Capacidade de Refrigeração e Aquecimento (kW/h): 5,23 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 1630 Vazão de Ar (m³/min): 17,76 Funções: Temporizador, Oscilar, Visor, Turbo, Anti-Mofo, Dormir, Limpar, Conforto e Ionair Modos: Refrigerar, Aquecer, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4") Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 12,70 (1/2") Comprimento Máximo da Tubulação (M): 20 Desnível Máximo (M): 8 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora	202	UNIDADE	R\$ 2.635,67	R\$ 532.405,34
44	CENTRAL AR CONDICIONADO SPLIT HW DUAL INVERTER VOICE 18.000 BTUS FRIO 220V MONOFÁSICO	2	UNIDADE	R\$ 3.775,27	R\$ 7.550,54
45	CENTRAIS DE AR SPLIT 30.000 BTUS, Especificação Técnica: Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 50 Voltagem (V): 220 Fase: Monofásico Classificação Energética INMETRO: Capacidade de Refrigeração(kWh/h): 8,79 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 2715 Vazão de Ar (m³/min): 17,51 Funções: Timer, Sleep, Swing, Fan, Eco, Turbo e Display Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 9,53 (3/8") Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 15,88 (5/8") até 10m - 19,05 (3/4") até 20m - 22,23 (7/8") até 30m Comprimento Máximo da Tubulação (M): 30 Desnível Máximo (M): 15 Serpentina da Condensadora: Cobre Unidade Interna Evaporadora Peso Líquido Unidade Interna (kg): 24 Peso Líquido Unidade Externa (kg): 65	38	UNIDADE	R\$ 4.810,23	R\$ 182.788,74
46	CENTRAIS DE AR SPLIT 9.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO 220V, COM SELO DO INMETRO. Serpentina da Condensadora: Cobre	30	UNIDADE	R\$ 1.987,49	R\$ 59.624,70
47	CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS Serpentina da Condensadora: Cobre	50	UNIDADE	R\$ 4.310,51	R\$ 215.525,50

48	CENTRAL TELEFÔNICA TERMINAL TELEFONE INTELIGENTE DIGITAL TI 5000 PABX, MODELO TS60 VTS 60 IP OU SIMILAR	1	UNIDADE	R\$ 1.180,93	R\$ 1.180,93
49	CLIMATIZADOR CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS COM A VOLTAGEM 220V, COM AS FUNÇÕES DE CLIMATIZAR, FILTRAR, UMIDIFICAR E VENTILAR	2	UNIDADE	R\$ 1.469,67	R\$ 2.939,34
50	COLETE SALVA VIDAS ATIVA, Cor laranja, material vinil, tipo fechamento fivela, material externo vinil	51	UNIDADE	R\$ 174,51	R\$ 8.900,01
51	CONJUNTO PARA REFEITORIO TAMANHO 3 - M2B - 03	100	UNIDADE	R\$ 1.315,93	R\$ 131.593,00
52	CONJUNTO PARA REFEITORIO TAMANHO 4 - M2B - 04	300	UNIDADE	R\$ 2.060,52	R\$ 618.156,00
53	CONJUNTO PROFESSOR POR SALA DE AULA CJP 01; Dimensões: Largura 1.200Mm, Profundidade 650Mm, Altura 760Mm, Espessura 19,4Mm - Padrão Fnde Cjp-01	400	UNIDADE	R\$ 886,21	R\$ 354.484,00
54	DESCASCADOR DE LARANJA COM MANIVELA MANUAL	60	UNIDADE	R\$ 135,47	R\$ 8.128,20
55	DESPOLPADEIRA DE AÇAÍ, CUPUAÇU, BACABA 10 LITROS MOTOTR 1/4 CV 3 PENEIRAS DES-10 G2 110V	60	UNIDADE	R\$ 2.406,37	R\$ 144.382,20
56	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS, 13 POSIÇÕES, ALUMINIO -	16	UNIDADE	R\$ 997,42	R\$ 15.958,72
57	ESCADA TELESCÓPICA 2 LANCE FIBRA Extensível 23 Degraus, cor vermelho	5	UNIDADE	R\$ 1.092,60	R\$ 5.463,00
58	ESCRIVANINHA DE CANTO EM L - MDF COM 4 GAVETAS	40	UNIDADE	R\$ 710,61	R\$ 28.424,40
59	ESCRIVANINHA EM MADEIRA E MDF LAQUEADO COM 5 GAVETAS - AZUL MARINHO OU BEGE	85	UNIDADE	R\$ 1.111,00	R\$ 94.435,00
60	ESCRIVANINHA EM MADEIRA E MDF LAQUEADO COM 3 GAVETAS -MARMOM OU BEGE	10	UNIDADE	R\$ 1.069,00	R\$ 10.690,00
61	ESGUICHO TIPO PISTOLA REGULÁVEL DE 1. 1/2	12	UNIDADE	R\$ 404,66	R\$ 4.855,92
62	ESTANTE 12 NICHOS EM MDF, 169X102X32CM, CORES BEGE E AZUL	60	UNIDADE	R\$ 475,33	R\$ 28.519,80
63	FOGÃO 5 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, tipo de porta do forno: com visor, fogão de chão.	23	UNIDADE	R\$ 783,83	R\$ 18.028,09
64	FOGÃO DE PISO 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	40	UNIDADE	R\$ 796,34	R\$ 31.853,60
65	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS ALTA PRESSÃO	300	UNIDADE	R\$ 464,00	R\$ 139.200,00

66	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS GLP, 05 BOCAS, DIMENSÕES: ALTURA 80CM, FRENTE 1,25CM, PROFUNDIDADE 88CM, GRELHAS DE FERRO FUNDIDO 30X30CM, GRELHA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO 40X40CM, 5 QUEIMADORES DUPLOS 170MM, BADEJA COLETORA DE RESÍDUO EM AÇO GALVANIZADO, ESTRUTURA EM AÇO DE CARBONO	103	UNIDADE	R\$ 2.586,68	R\$ 266.428,04
67	FORNO TURBO PROFISSIONAL A GÁS GLP PARA 05 ESTEIRAS, INOX, MODELO: VT5-49076, CONSUMO DE GÁS: 1,935 KG/H, POTÊNCIA CALORÍFICA: 22000 KCAL/H, PRESSÃO DE GÁS: 2,8 KPA, MOTOR: 1/4 CV MONOFÁSICO 220V, PORTA DO FORNO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO, INTERNAMENTE, VIDRO TEMPERADO DE 5MM DE FÁCIL REMOÇÃO, VEDAÇÃO DA PORTA EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, POSSUI ALARME SONORO E VISUAL, SUPORTE PARA ESTEIRAS DE 580X680MM DE FÁCIL REMOÇÃO, SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUE ALTERNA O SENTIDO DE ROTAÇÃO DA TURBINA, LÂMPADA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DA PORTA, MAÇANETA CONFECCIONADA EM AÇO SAE 102/1045 CROMADO E COM PEGADOR EM TERMOPLÁSTICO SUPER RESISTENTE E ISOLANTE TÉRMICO, QUEIMADOR LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DE FÁCIL ACESSO, CAVALETE REFORÇADO EM ESTRUTURA TUBULAR.	3	UNIDADE	R\$ 5.571,35	R\$ 16.714,05
68	FRAGMENTADORA DE PAPEL 1815C 15 FOLHAS 18 LITROS	100	UNIDADE	R\$ 526,11	R\$ 52.611,00
69	FRAGMENTADORA DE PAPEL 6FLS EM TIRAS	80	UNIDADE	R\$ 359,99	R\$ 28.799,20
70	FRAGMENTADORA TRITURADOR DE PAPEL 10 FOLHAS COM CESTO 110V	64	UNIDADE	R\$ 483,73	R\$ 30.958,72
71	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, CAPACIDADE MININA DE 305LT, TENSÃO 110 V. GARANTIA MININA DE 1 ANO	100	UNIDADE	R\$ 3.983,08	R\$ 398.308,00
72	FREEZER HORIZONTAL 1 BOCA, 309 LITROS, DUPLA AÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER, COR BRANCO, BIVOLT	4	UNIDADE	R\$ 2.453,55	R\$ 9.814,20
73	FREEZER HORIZONTAL 2 BOCA, 543 LITROS, DUPLA AÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER, COR BRANCO, BIVOLT	4	UNIDADE	R\$ 3.824,33	R\$ 15.297,32
74	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MININA DE 519LT CHB53CBANA1 OU SIMILAR. GARANTIA MININA DE 1 ANO	60	UNIDADE	R\$ 2.541,50	R\$ 152.490,00
75	FREEZER VERTICAL 410 LT	60	UNIDADE	R\$ 3.468,13	R\$ 208.087,80
76	FREZZER Horizontal 2 portas 534L - CHB53EB	2	UNIDADE	R\$ 2.974,00	R\$ 5.948,00
77	GELADEIRA FROST FREE 431L Efficient AutoSense Duplex Branca (TF70) 127v	4	UNIDADE	R\$ 1.973,10	R\$ 7.892,40

78	GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE 2 PORTAS, 410 LT, BRANCO, 110V	40	UNIDADE	R\$ 3.127,64	R\$ 125.105,60
79	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX, 375 LITROS, BRANCO 110 V	10	UNIDADE	R\$ 2.985,50	R\$ 29.855,00
80	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, 1 PORTA, 380 LITROS, BRANCO 110 V	64	UNIDADE	R\$ 2.908,78	R\$ 186.161,92
81	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 9KVA MONIFÁSICO 110V/220V PARTIDA ELÉTRICA SILENCIADO MARCA YAHMAR OU SIMILAR	40	UNIDADE	R\$ 5.143,88	R\$ 205.755,20
82	GPS CHANNEL 7" SLIM 600MHZ C/TV DIGITAL E ALERTA DE RADARES - MTC-3572 OU SIMILAR	16	UNIDADE	R\$ 559,49	R\$ 8.951,84
83	GPS PORTÁTIL GPSMAP 65s TAMANHO DA TELA 2,6 POLEGADAS, SUPORTE DE FREQUENCIA, VÁRIAS BANDAS; SENSORES ABC; MAPAS TOPO PRÉ-CARREGADOS; LIMITES PÚBLICOS DE TERRA, NOTIFICAÇÕES INTELIGENTES; GEOCACHING.	3	UNIDADE	R\$ 3.537,47	R\$ 10.612,41
84	GUILHOTINA DE CORTE CETRO CGPM A4, A5, B5, B6 E B7 ATÉ 400 FOLHAS.	60	UNIDADE	R\$ 1.218,63	R\$ 73.117,80
85	GUINCHO TIFOR 5,4 TONELADAS COM 20MTS CABO	1	UNIDADE	R\$ 7.955,97	R\$ 7.955,97
86	JOGO DE COPOS DE VIDROS, COR TRANSPARENTE COM 6 UNIDADES.	30	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 870,00
87	JOGO DE MESA REDONDO C/ 4 LUGARES - PLÁSTICA, RESISTENTE; REDONDA; BRANCA	50	UNIDADE	R\$ 345,00	R\$ 17.250,00
88	JOGO DE MESA REDONDO P/ AEE C/ 4 LUGARES P/ CRIANÇAS	26	UNIDADE	R\$ 951,97	R\$ 24.751,22
89	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL VASE ALUMINIO, CAPACIDADE 4 L INOX	103	UNIDADE	R\$ 990,00	R\$ 101.970,00
90	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL VASE ALUMINIO, CAPACIDADE 2 L INOX	1	UNIDADE	R\$ 772,25	R\$ 772,25
91	LIQUIDIFICADOR 110 VOLTS, ETIQUETA NACIONAL DE EFICIENCIA ENERGETICA (ENCE) 12 VELOCIDADES, POTENCIA EM WATTS 1400 WATTS, AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 16,5 X 16,5 X 42CM; 2,5KG, COR PRETO	5	UNIDADE	R\$ 780,38	R\$ 3.901,90
92	MAQUINA DE LAVAR LOUÇA 8 SERVIÇOS COMPACTA COM CICLO PESADO-BLF08AS .110V	16	UNIDADE	R\$ 2.835,88	R\$ 45.374,08
93	MESA ACESSÍVEL MA-01	65	UNIDADE	R\$ 497,37	R\$ 32.329,05
94	MESA EM L EM MDP OU MDF,, TAMPO DE 15 A 25MM, COM NO MINIMO 02 GAVETAS E NICHOS, MEDIDAS 1,50 X 1,50 M	41	UNIDADE	R\$ 798,92	R\$ 32.755,72
95	MESA PARA COMPUTADOR COM GAVETEIRO, MDF TC122 AZUL MARINHO OU BEGE : 1,80 X 0,75 X 0,74 M	200	UNIDADE	R\$ 619,33	R\$ 123.866,00
96	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,63M ENGROSSADURA - TECNO MOBILI ME4109 - MDF - MEDIDAS 74,5 X 163 X 60 CM ESTRUTURA EM MDP 15MM, COM 03 GAVETAS	60	UNIDADE	R\$ 526,53	R\$ 31.591,80

97	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS PARA BIBLIOTECA	60	UNIDADE	R\$ 681,11	R\$ 40.866,60
98	MICROFONE AKG P5S - MODELO P5 S, COR PRETO - PROFISSIONAL PARA VOZ PRETO MODELO DETALHADO CONEXÕES DINAMICO CONECTIVIDADE TIPOS DE COM FIO CONECTORES DE SAÍDA XLR EQUILIBRADA MICROFONE ESPECIFICAÇÕES FORMATOS DE TIPOS DINÂMICO DE MAO PADRÕES DE MICROFONE UNID POLARES SUPERCARDIOIDE FREQUÊNCIA MÁXIMA FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUENCIA 40 HZ - 20 KHZ, PESO E DIMENSÕES PESO 560G	3	UNIDADE	R\$ 386,31	R\$ 1.158,93
99	MICROFONE SEM FIO DUPLO EM UHF - RECEPTOR COM INDICAÇÃO DE FREQUÊNCIA DIGITAL - INDICAÇÃO DE NÍVEL DE MODULAÇÃO (VU) COM LEDS NO PAINEL DO RECEPTOR. - BANDA (190 A 850 MHZ), COM SAÍDAS INDEPENDENTES DESBALANCEADAS (P10). - MICROFONE ALIMENTADOS COM PILHAS AA. - CÁPSULA DINÂMICA, PADRÃO POLAR SUPER CARDIOIDE. - FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 190 A 850 MHZ. - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 KHZ A + OU - 3DB. - ALIMENTAÇÃO CABO AC - VOLTAGEM: 110VTS	6	UNIDADE	R\$ 1.860,84	R\$ 11.165,04
100	MICROONDAS 42L, FUNÇÕES ELETRODOMESTICO: DESCONGELAR, AQUECER, COZINHAR, DIAMETRO DO PRATO 345MM, POTENCIA 1560W, VOLTAGEM 110V	16	UNIDADE	R\$ 819,96	R\$ 13.119,36
101	MOTOBOMBA BOMBA D'ÁGUA DIESEL, GASOLINA 1 POLEGADA	200	UNIDADE	R\$ 598,11	R\$ 119.622,00
102	MOTOBOMBA BOMBA D'ÁGUA DIESEL, GASOLINA 2 1/2 POLEGADA	40	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 72.000,00
103	MOTOR DE POPA 90F 90 4 TEMPOS - BETL EFI - Elétrico com comandoespecial para	1	UNIDADE	R\$ 62.017,76	R\$ 62.017,76
104	MOTOSSERA a Gasolina Stihl 2.3kw 45.2cm stihl MS 250 Compacta	5	UNIDADE	R\$ 2.752,33	R\$ 13.761,65
105	MOTOSSERA MS 382, COR BRANCO E LARANJA	1	UNIDADE	R\$ 4.021,09	R\$ 4.021,09
106	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO , COZINHA INDUSTRIAL, ALUMINIO NACIONAL, MATERIAL: ALUMINIO: FECHAMENTO EXTERNO LATERAL E ASA DE BAQUELITE: ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE: TAMPA COM 2 VÁLVULAS DE SEGURANÇA; CAPACIDADE DE 20 LITROS; GARANTIA DE 02 ANOS.	70	UNIDADE	R\$ 500,81	R\$ 35.056,70
107	PEDESTAL PARA CAIXA TRIPIÉ	12	UNIDADE	R\$ 174,51	R\$ 2.094,12
108	PLASTIFICADORA PARA POLASEAL, A4, OFICIO, BIVOLT, GALEZA-CX	70	UNIDADE	R\$ 530,57	R\$ 37.139,90
109	PROJETOR POWERLITE E20, 3400 LÚMENS, XGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT, RESOLUÇÃO DO VISOR 1024 X 768.	3	UNIDADE	R\$ 3.651,67	R\$ 10.955,01

110	RACK PARA COMPUTADOR, EM MDF, 46P x 88L x 78A com rodas	10	UNIDADE	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
111	RADIO DE TRANSMISSÃO, Modelo: UM385, Canais de transmissão: 52 canais, canais de recepção: 80 canais, potência mínima: 1w, Potência Máxima: 25w, Frequência de Transmissão 156-158MHZ, Frequencia de Recepção: 156-163 MHZ, Dimensões (AxLxC): 5,55 x 18,73 x 20,64cm	1	UNIDADE	R\$ 1.393,00	R\$ 1.393,00
112	ROÇADEIRA Gasolina Comum fc80 3HP Motor 2 Tempos	4	UNIDADE	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00
113	ROÇADEIRA LATERAL GASOLINA PROFISSIONAL 63CC 4 TEMPOS OHC OU SIMILAR	300	UNIDADE	R\$ 800,65	R\$ 240.195,00
114	ROUPEIRO DE AÇO 3 VÃOS 9 PORTAS COM PITÃO PANDIM; CINZA E AZUL, DEL REY 1.90M	300	UNIDADE	R\$ 1.259,78	R\$ 377.934,00
115	SIRENE ELETROMECAÂNICA 1500 METROS - ESCOLA	60	UNIDADE	R\$ 825,12	R\$ 49.507,20
116	SMART TV 55" UHD 4K 44DU7700 2024, Processador Crystal 4k, Gaming Hub, AI Energy Mode, Controle Solar Cell, Alexa Built in	4	UNIDADE	R\$ 2.856,91	R\$ 11.427,64
117	SOFÁ 3 LUGARES Living Pé Palito Linho Cotton Cinza 210Cm	3	UNIDADE	R\$ 1.298,86	R\$ 3.896,58
118	SUPORTE ARTICULADO PARA TVS DE 10' A 55'	64	UNIDADE	R\$ 75,08	R\$ 4.805,12
119	TALHA PATENTE, Capacidade de suspensão (kgf): 5000, Altura de elevação (m): 5, Esforço necessário máximo (N): 420, Peso (Kg): 47,6, Dimensões (CxLxA) (mm): 430 x 320 x 200mm, Ref: CSM-71000606	2	UNIDADE	R\$ 2.114,45	R\$ 4.228,90
120	TELA PROJETO, TECIDO MATTE, WHITE, COM VERSO PRETO, TECIDO HIGH CONTRAST, CINZA COM VERSO PRETO, LARGURA 2,42MT X ALTURA 1,82MTS, BORDAS PRETAS OPCIONAIS, ESTOJO EM ALUMINIO, PINTURA ELETROESTATICA NA COR PRETA, ALÇA PRATICA E FUNCIONAL QUE FACILITA O TRANSPORTE E MANUSEIO, TRIPÉ EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO.	3	UNIDADE	R\$ 1.173,33	R\$ 3.519,99
121	TELEFONE SEM FIO, ALCANCE DE 50 A 300 METROS MULTIFUNCIONAL	7	UNIDADE	R\$ 128,00	R\$ 896,00
122	TRITURADOR DE GALHOS INDUSTRIAL - Triturador de galhos e residuos TR 500G 15HP Gasolina, potência do motor: 15hp, capacidade de trituração: galhos até 10mm de diametro, peso 130kg, dimensões: 160cm x 80cm x 120cm (C x L x A), alta resistência, sistema de segurança integrado, fácil manutenção	1	UNIDADE	R\$ 16.325,00	R\$ 16.325,00

123	TV LED 32 POL. SMART TV Wi-Fi, Bluetooth C/ 2 Entrada USB. 2 Entradas HDMI - TM2280E Controle remoto Solar Cell – RESOLUÇÃO 1.920x1,080 – Recurso de imagem: HDR. PQI (Picture Quality Index): 1100. Micro Dimming Pro. Auto Motion Plus. Modo Filme. Modo Filmmaker. Detecção de brilho e cor	8	UNIDADE	R\$ 950,65	R\$ 7.605,20
124	TV LED 50 POL. HQ 4K,PAINEL Tecnologia painel: LED HDR: Sim Formato tela: 16:09 Ângulo visão: 178°/178° Resolução vídeo: 3840x2160 (4K) Contraste: 6000:01 Brilho: 230cd/m2 Tempo de resposta: 8 ms Velocidade painel: 60hz Conversor Digital: Externo (adaptador) PROCESSADOR Processador:CA53 Quad Core GPU: Mali G31*2 Memória:1.5G Byte Armazenamento: 8G Byte CONEXÕES Entrada auxiliar: Sim USB: 2 HDMI: 3 Saída digital: 0 Saída p2: 1 Lan: 1 Wi-fi integrado: Sim (Dual Band) Bluetooth: Sim	6	UNIDADE	R\$ 2.352,30	R\$ 14.113,80
125	TV LED 60 POL. SMART TV HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 1 USB 120HZ - BIVOLT - PRETA	20	UNIDADE	R\$ 3.208,43	R\$ 64.168,60
126	TV LED 75 POL. SMART TV HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 1 USB 120HZ - BIVOLT - PRETA	60	UNIDADE	R\$ 4.898,97	R\$ 293.938,20
127	VENTILADOR DE TETO ALUMINIO ESCOVADO 3 PÁS 110 VOLTS	406	UNIDADE	R\$ 238,76	R\$ 96.936,56
128	VENTILADOR PARA PAREDE, 03 VELOCIDADES E GRADE REMOVÍVEL. OSCILANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, MÍNIMO DE 06 (SEIS) PÁS, BIVOLT COM CONTROLE DE OSCILAÇÃO; CONTROLE DE VELOCIDADE; MANUAL DE INSTRUÇÃO; TENSÃO BIVOLT;	15	UNIDADE	R\$ 327,11	R\$ 4.906,65
		TOTAL GERAL		R\$ 8.708.811,41	

4. LOCAL, PRAZO, CONDIÇÕES DE SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Na Prefeitura Municipal ou Secretarias Municipais de acordo com cada requisição (Ordem de Fornecimento) expedida dos órgãos. Os itens constantes na Nota de Empenho deverão ser entregues na sua totalidade, cada item de acordo com a quantidade solicitada para os locais destinados na requisição.

4.2. A (s) contratada (s) deverá (ão) entregar os produtos num prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, em dias úteis e nos horários compreendidos entre **08h00 às 14h00**, em seus respectivos órgãos, conforme consta na requisição.

4.3. A CONTRATADA prestará os serviços, objeto do Contrato, **de forma parcelada** e em conformidade com as ordens de fornecimento, emitidas pelo Órgão Requisitante, de acordo com as necessidades de cada órgão;

4.4. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega, só serão examinados quando formulados até o prazo limite de entrega.

4.5. As despesas com transporte, descarregamento, separação de mercadoria e fretes, correrão por conta do fornecedor, que se responsabilizará pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do produto, até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete e carreto;

5 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 O fornecedor deverá assegurar o pleno cumprimento das obrigações no prazo estipulado, na quantidade e qualidade dos materiais especificados e contidos neste termo.

6- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Apresentar Prova de “CAPACIDADE TÉCNICA” constituída por no mínimo 01 (um) Atestado ou Declaração de entidade pública ou privada, que comprove(m), que a proponente já forneceu produtos ou executou serviços pertinentes e compatíveis com objeto deste edital, em papel que identifique o (s) mesmo (s), assinados, datados, devidamente identificados com o nome completo e cargo, bem como contenha informações que viabilizem a execução de diligências para aferir as informações constantes no mesmo, tais como telefone, e-mail, endereço etc.

a.1) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s);

a.2) O (s) Atestado (s) ou declaração(ões) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito privado, deverá(ão) constar firma reconhecida em cartório do signatário;

7 – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do instrumento contratual será de responsabilidade do Fiscal do Contrato, nomeado através de Decreto de cada secretaria, o qual providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos;

7.3. O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato,

determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

7.4. A Contratante fiscalizará os serviços executados pela Contratada, a fim de verificar se estão sendo observadas as CLÁUSULAS do Contrato.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A empresa contratada obriga-se a manter atualizada, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação apresentadas na licitação.

8.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência da Prefeitura ou Secretarias Municipais.

8.3 Arcar com eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Afuá/PA e/ou terceiros, provocados por erros cometidos por seus empregados, na entrega dos produtos adquiridos.

8.4 Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal de Afuá/PA, todas as alterações eventualmente ocorridas no ato constitutivo da empresa contratada;

8.5 Utilizar-se de forma privativa e confidencial das informações e documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Afuá/PA para execução dos serviços.

8.6 Entregar os itens constantes na Nota de Empenho na sua totalidade, cada item de acordo com a quantidade solicitada e devem ser entregues na Prefeitura Municipal ou Secretarias Municipais de acordo com cada requisição (Ordem de Fornecimento) expedida dos órgãos para os locais destinados na requisição;

8.7 A (s) CONTRATADA (s) deverá (ão) entregar os produtos num prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, em dias úteis e nos horários compreendidos entre **08h00 às 14h00**, em seus respectivos órgãos, conforme consta na requisição;

8.8 Facilitar a Prefeitura Municipal de Afuá/PA, a conferência da qualidade do material a serem entregue;

8.9 As despesas com transporte, descarregamento, separação de mercadoria e fretes, correrão por conta da CONTRATADA, que se responsabilizará pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do produto, até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete e carreto;

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

9.2 Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Prefeitura Municipal de Afuá/PA;

9.3 Designar servidor do seu quadro de pessoal, para representá-la no acompanhamento e fiscalização dos bens adquiridos;

9.4 Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

9.5 Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando

obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido Termo de Referência.

9.6 Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Por se tratar de Registro de Preços, para futura eventual aquisição, a Dotação Orçamentária será informada quando da aquisição.

11 – VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

11.2. Com base no art. 107 da Lei nº 14.133/21, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

11.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

12 – DA FORMA DE ENTREGA

12.1 A entrega se dará de forma integral em relação aos quantitativos definidos na Ordem de Compra/Nota de Empenho.

13 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação será efetuada com a assinatura de Ata de Registro de Preço e/ou contrato.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de serviços estará sujeito à multa de 0,1% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento).

14.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05(cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei 10.520 /2002 e do Art. 28 do Decreto 5.450/2005.

14.3 O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato.

14.4 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores, conforme lei 14.133/21, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega/realização do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;

15.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

15.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária (este sendo indicado na proposta, caso houver) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

15.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

15.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida da execução mensal do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência;

15.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/CPF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ/CPF;

15.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo

para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

15.9. A Nota Fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

15.10. Nenhum pagamento será efetuado a contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Afuá-PA, 26 de junho de 2025

MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Secretário Municipal de Gestão